



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.691, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026624/2016-73, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE nº 2050416, lotado (a) no (a) Hospital Universitário, a partir de **07/08/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/ 11/16
CAS/ DAP /UFAL